



**PORTARIA Nº 44.083/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº25.941/2013 e atendendo o requerido PA 10100/17, com base no Artigo 18 ao 26 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme liminar da Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária – PROJUDI, nos Autos Nº 0011966-05.2016.8.16.0025,**

**R E S O L V E**

Art. 1º – Fica concedida a Promoção Vertical, a servidora do quadro próprio do magistério de Araucária, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>P.A Nº</b>	<b>Secretaria</b>				
MARLISE MONICA ARAUJO	6420	3211/11	SMED				
<b>Cargo</b>	<b>Atual_&gt; Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Ref.</b>	<b>A Partir de _&gt;</b>	<b>Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Ref.</b>
Profissional do magistério	2	03	I	18/06/2017	2	04	I
Docência II Educação Física							

Art. 2º – A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de agosto de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas